

 TELEBRAS	<b>Termo de Referência - TR</b>	TR Nº 01 4800-4000/2017
		Data 26/01/2017

Este Termo de Referência é complementado pela RMS nº 01/4800-4000/2017

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objetivo justificar a contratação de serviços de produção de cordões e rolerclips para crachás e cadernos de bolso estilo “Moleskine” personalizados para serem utilizados como materiais para ações de endomarketing voltados a promover o lançamento do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicação – SGDC aos colaboradores Telebras, ações estas que ocorrerão durante período de lançamento do satélite, em março de 2017.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. A Telebras tem como objetivo ser reconhecida como uma empresa forte e competitiva, que contribui para o desenvolvimento social e econômico do país, promovendo o acesso aos serviços de telecomunicações, detentora de um backbone nacional de qualidade e de tecnologia moderna, responsável pela política de inclusão digital por meio da ampliação de acessos em banda larga em todo o país, que atenda ao Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) com qualidade e melhor custo x benefício. Para fortalecer ainda mais o PNBL, a Telebras está lançando o Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).

2.2. O SGDC é um projeto estratégico para as comunicações civis e militares brasileiras com vistas a garantir a soberania nacional, além de atender às necessidades do PNBL, levando conexão de alta qualidade e a preço acessível aos municípios mais remotos, nos quais a rede de fibra óptica da Telebras não alcança. O seu lançamento no espaço é um marco que define uma nova fase na história da empresa e acontecerá no dia 21 de março de 2017, na Guiana Francesa.

2.3. É de suma importância ações que promovam a marca e serviços da Telebras aos seus colaboradores. Isso porque a qualidade da relação de uma empresa

	<h2>Termo de Referência - TR</h2>	<b>TR Nº 01</b> 4800-4000/2017
		<b>Data</b> 26/01/2017

Este Termo de Referência é complementado pela RMS nº 01/4800-4000/2017 com seu mercado, clientes e fornecedores é reflexo direto da qualidade do relacionamento que ela estabelece com seus funcionários. Para envolver os colaboradores nessa nova fase empresa, será necessária a produção de 500 (quinhentos) kits de cordões de crachás com rolerclips para serem entregues a todos os colaboradores da Telebras em ações de endomarketing e 1.125 (mil cento e vinte e cinco) moleskines com impressão da logomarca Telebras e selo comemorativo SGDC, para, além de distribuir para seus colaboradores, utilizar como material promocional para serem entregues aos importantes players e grandes clientes e que visitarem o stand da Telebras nos diversos eventos em que haverá sua participação.

- 2.4. Resultados Esperados:** engajamento da equipe Telebras nos serviços relacionados ao SGDC para garantir o sucesso e lucratividade deste projeto.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**3.1.** 500 (quinhentos) Kits de Cordões de Crachá contendo: 01 (um) cordão fabricada em poliéster aveludado no formato 20x85cm (L X C) personalizado diferentemente em cada lado e 01(um) rolerclip com a logo da Telebras, na cor de uma das seguintes escalas: R41 G86 B155, PANTONE NAUTICAL BLUE ou C100 M79 Y9K1

**3.1.1.** Exemplo de arte a ser utilizada no cordão do crachá, uma para cada lado do cordão:



**3.1.2.** Exemplo de rolerclip a ser utilizado junto com o cordão do crachá:



 <b>TELEBRAS</b>	<b>Termo de Referência - TR</b>	<b>TR Nº 01</b> 4800-4000/2017
		<b>Data</b> 26/01/2017

Este Termo de Referência é complementado pela RMS nº 01/4800-4000/2017

**3.2. 1.125** (mil cento e vinte e cinco) cadernos de bolso no estilo "moleskine", canto formado arredondado 9x14, capa dura forrada em couro cor de uma das seguintes escalas: R41 G86 B155, PANTONE NAUTICAL BLUE ou C100 M79 Y9K1; com baixo relevo. Primeira folha em papel plus marfim 180gr, contendo uma arte monocolor; miolo com 96 páginas em papel pólen 90gr, sem impressão. Envelope folling e porta cartão na 3ª capa. Elástico de fechamento e fita marcadora de página.

**3.2.1.** Imagens exemplificativas do caderno de bolso desejado:



**3.2.2.** Arte exemplificativa a ser incluída na capa em baixo relevo:



**3.2.3.** Arte exemplificativa a ser incluída na contracapa:



 <b>TELEBRAS</b>	<b>Termo de Referência - TR</b>	<b>TR N° 01</b> 4800-4000/2017
		<b>Data</b> 26/01/2017

Este Termo de Referência é complementado pela RMS nº 01/4800-4000/2017

#### **4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1. O tipo de julgamento das propostas será a de menor preço por item.

#### **5. DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA**

5.1. A proponente deverá apresentar à área de inspeção da TELEBRAS, no endereço indicado no item 6.2 deste Termo de Referência, uma unidade do produto cotado, para verificação da conformidade das características do produto.

5.2. A amostra deverá ser apresentada, acompanhada dos respectivos documentos: prospectos, catálogos ou desenhos do produto etc, que comprovem o processo de fabricação e demonstrem conter as características especificadas no item 3 deste Termo de Referência.

5.2.1. Análise das Amostras: Inspeção Visual – consiste na comparação dos aspectos visuais externos quanto às características especificadas.

5.2.2. Testes – Todos os produtos especificados no Termo de Referência serão submetidos a testes, portanto, a área de inspeção poderá abrir as embalagens e utilizar os produtos, para comprovar sua qualidade. As amostras utilizadas para testes ficarão à disposição dos fornecedores, pelo prazo de 30 (trinta) dias. As amostras não retiradas neste prazo serão destinadas pela área de Almoxarifado.

5.3. Prazos:

5.3.1. Para apresentação de amostra - O prazo para que o proponente apresente amostra(s) é de 04 (quatro) dias úteis, contados a partir do término da fase de aceitação das propostas, caracterizada pela notificação encaminhada pelo pregoeiro, por meio da Internet, sistema eletrônico (Comprasnet).

 <b>TELEBRAS</b>	<b>Termo de Referência - TR</b>	<b>TR Nº 01</b> 4800-4000/2017
		<b>Data</b> 26/01/2017

Este Termo de Referência é complementado pela RMS nº 01/4800-4000/2017

- 5.3.2.** Para o Recebimento Provisório – Será efetuada na presença do fornecedor, com afixação de assinatura e carimbo no documento fiscal.
- 5.3.3.** Para Inspeção Visual do Produto – Nos casos em que a Inspeção Visual, não puder ser realizada na presença do fornecedor ou transportador, quando da entrega do material, a mesma será efetuada no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir da data do recebimento.
- 5.3.4.** O prazo para realização dos testes de inspeção será de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.
- 5.3.5.** Para Recebimento Definitivo – Inspeção Qualitativa - Será efetuada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.
- 5.3.6.** Para substituição de produto com defeito de fabricação – Na hipótese de o produto apresentar defeito(s) de fabricação, que impossibilite(m) a sua utilização, depois de aceito, o fornecedor substituirá o(s) lote(s) defeituoso(s), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da TELEBRAS.
- 5.4.** Será rejeitada a amostra que não atender as especificações descritas neste Termo de Referência.
- 5.4.1.** A rejeição da amostra será devidamente fundamentada pelo Pregoeiro.
- 5.4.2.** Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.
- 5.4.3.** Se a amostra for aceita, do quantitativo total a ser entregue pelo licitante vencedor serão subtraídos os produtos apresentados como amostra.
- 5.4.4.** Se a amostra for rejeitada, o Pregoeiro examinará a proposta do licitante subsequente. Caso a proposta seja aceita e o licitante habilitado, o pregoeiro solicitará amostra dos produtos ofertados no prazo estabelecido no Edital.
- 5.4.5.** Após a homologação do certame, o licitante terá 03 (três) dias corridos para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço onde foi entregue. Após esse prazo, não havendo retirada das amostras, essas serão descartadas.

 <b>TELEBRAS</b>	<b>Termo de Referência - TR</b>	<b>TR Nº 01</b> 4800-4000/2017
		<b>Data</b> 26/01/2017

Este Termo de Referência é complementado pela RMS nº 01/4800-4000/2017

## 6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

- 6.1.** Os materiais deverão ser entregues integralmente na sede da Telebras, impreterivelmente, até 20 dias da data de emissão da ordem de serviço, no horário de 7h00 às 12h00 ou das 14h00h às 16h00.
- 6.2.** Os valores das propostas já deverão ter o frete incluso para o seguinte endereço: Telebras - SIG Quadra 4 - Bloco A – 2º andar – Ed. Capital Financial Center – CEP 70.610-410- Brasília – DF

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Conferir o fornecimento dos materiais, embora a Contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.
- 7.2.** Efetuar o pagamento à Contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor próprio, por meio de crédito em conta corrente bancária;
- 7.3.** Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste Termo;
- 7.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 7.5.** Proporcionar à Contratada as condições para que possa fornecer os materiais dentro das normas estabelecidas.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** São de exclusiva conta e responsabilidade da contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem.
- 8.1.1.** Obrigações Gerais

 <b>TELEBRAS</b>	<b>Termo de Referência - TR</b>	<b>TR Nº 01</b> 4800-4000/2017
		<b>Data</b> 26/01/2017

Este Termo de Referência é complementado pela RMS nº 01/4800-4000/2017

- 8.1.1.1.** Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhes; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;
- 8.1.1.2.** Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;
- 8.1.1.3.** Fornecer os materiais no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- 8.1.1.4.** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 8.1.1.5.** Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas,
- 8.1.2.** Obrigações Operacionais:
- 8.1.2.1.** Fornecer os materiais atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência;
- 8.1.2.2.** Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos materiais que não atenda ao especificado, que não seja cópia fiel da amostra enviada e aprovada ou ainda que apresentem defeito;
- 8.1.2.3.** Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 8.1.2.4.** Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento de materiais seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

 <b>TELEBRAS</b>	<b>Termo de Referência - TR</b>	<b>TR Nº 01</b> 4800-4000/2017
		<b>Data</b> 26/01/2017

Este Termo de Referência é complementado pela RMS nº 01/4800-4000/2017

**8.1.2.5.** Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos;

**8.1.3.** Obrigações comerciais, tributárias e outras:

**8.1.3.1.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação decorrentes a produção dos materiais descritos no Termo de Referência, obrigando-se a saldá-los na época própria;

**8.1.3.2.** A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere a Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante.

## 9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

**9.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura Discriminativa) e o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.

**9.2.** O pagamento será creditado em favor da adjudicatária, por meio de Ordem Bancária, em qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo para isto ficar especificado o nome do banco, agência com a qual operadora, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**9.3.** A Telebras não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

**9.4.** Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada:

**9.4.1.** Antes da apresentação e da aceitação do documento de cobrança, de atestada a conformidade do fornecimento dos materiais pelo setor competente da Contratante,

**9.4.2.** Enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de



 <b>TELEBRAS</b>	<b>Termo de Referência - TR</b>	<b>TR Nº 01</b> 4800-4000/2017
		<b>Data</b> 26/01/2017

Este Termo de Referência é complementado pela RMS nº 01/4800-4000/2017 documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

**9.4.3.** O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se o contratado não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento.

**9.4.4.** A Entidade poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

## 10. PENALIDADES

**10.1.** O concorrente que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não confirmar o recebimento da nota de empenho, deixar de entregar documentação exigida no Termo de Referência, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará sujeito às seguintes penalidades:

**10.1.1.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

**10.2.** O concorrente que ensejar o retardamento do início da execução de seu objeto, ou ensejar o retardamento da entrega do objeto, ficará sujeito às seguintes penalidades que serão aplicadas sucessivamente, sendo que o atraso superior a 30 dias caracteriza a inexecução total do objeto:

**10.2.1.** Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor total da proposta, limitada a 10% (dez por cento);

 <b>TELEBRAS</b>	<b>Termo de Referência - TR</b>	<b>TR Nº 01</b> 4800-4000/2017
		<b>Data</b> 26/01/2017

Este Termo de Referência é complementado pela RMS nº 01/4800-4000/2017

**10.3.** Por infração a cláusulas contratuais que caracterizem inexecução do contrato, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades, sucessivamente:

**10.3.1.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor determinado da proposta;

**10.4.** A aplicação de multa por atraso na execução da contratação não impede a rescisão unilateral por parte da TELEBRAS.

**10.5.** Considerar-se-á o valor base para aplicação das multas:

**10.5.1.** Antes do fornecimento, o valor total da proposta;

**10.5.2.** Após o fornecimento, o valor do mesmo.

**10.6.** A aplicação de penalidades será feita, mediante Processo Administrativo específico. A TELEBRAS deverá comunicar ao concorrente ou Contratada sua intenção de lhe aplicar as penalidades previstas no edital, quando entender configurada a hipótese de aplicação de sanção, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação. Essa comunicação deverá ser feita por meio de Notificação, a qual deverá ser entregue pessoalmente, ou pela via postal com Aviso de Recebimento, ou ainda por e-mail aos representantes legais do concorrente ou da contratada. Em caso de não se conseguir localizar o participante ou contratada, a mesma deverá ser notificada por edital.

**10.7.** As multas previstas neste Termo de Referência deverão ser recolhidas num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. O valor da multa poderá ser cobrado judicialmente, mediante execução fiscal, após inscrição em dívida ativa.

**10.8.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores da TELEBRAS.

**10.9.** Sem prejuízo de outras hipóteses legais, são motivos para o cancelamento do fornecimento do material gráficos, conforme o caso:

**10.9.1.** O não cumprimento, o cumprimento irregular ou a lentidão no fornecimento, levando a TELEBRAS a comprovar a impossibilidade do adimplemento das obrigações;

	<b>Termo de Referência - TR</b>	<b>TR Nº 01</b> 4800-4000/2017
		<b>Data</b> 26/01/2017

Este Termo de Referência é complementado pela RMS nº 01/4800-4000/2017

**10.9.2.** O atraso injustificado no fornecimento;

**10.9.3.** O não fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à TELEBRAS;

**10.9.4.** A subcontratação total ou parcial do fornecimento, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem assim a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência.

## 11. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

**11.1.** A responsável pelo gerenciamento e acompanhamento da produção e entrega do material será a Especialista em Gestão de Telecomunicações da Gerência de Planejamento e Marketing Paula Bessa da Costa – e-mail: [paula.bessa@telebras.com.br](mailto:paula.bessa@telebras.com.br) - Ramal (61) 2027-1081.

## 12. ESTIMATIVA DE PREÇOS

*Valores mínimos das cotações realizadas:*

ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Crachá – Cordão Personalizado	500	R\$	R\$
Crachá - Roller Clip	500	R\$	R\$
Bloco de Notas estilo Moleskine	1.125	R\$	R\$
<b>TOTAL GERAL</b>			R\$

## 13. APROVAÇÃO

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO				REQUISITANTE
Nome	Lotação	Matrícula	Rúbrica	

 <b>TELEBRAS</b>	<b>Termo de Referência - TR</b>	<b>TR Nº 01</b> 4800-4000/2017
		<b>Data</b> 26/01/2017

Este Termo de Referência é complementado pela RMS nº 01/4800-4000/2017

Paula Bessa da Costa	4800	4396		<hr/> <b>Tatiane Nunes Oliveira</b> Gerente Planejamento e Marketing
----------------------	------	------	--	---